



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2019**

**CONTRATO Nº. 052/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE  
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E  
A EMPRESA SOLANGE PAULA  
TEJADA BERLOFFA 73628968224.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> **SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Centro, Pedra Azul/MG.

**CONTRATADA: SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97, com sede à Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA**, CPF 736.289.682-24, RG 15.107.200 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Venâncio José de Souza, nº 116, Centro, Pedra Azul, CEP: 39.970-000, Minas Gerais.

## I -DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 052/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

## II- DA PRORROGAÇÃO

**Justificativa** – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de **Técnicos Especializados Em Consultoria Na Realização E Execução De Política Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Pedra Azul-MG**, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

## III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 13.200,00 ( treze mil e duzentos reais)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços no valor unitário/mensal conforme contrato original **R\$3.300,00 ( três mil e trezentos reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitação e Contratos



09.03.01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0010.2102 – Manutenção Ativ. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FICHA: 1055 – FONTE: 100

## IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 14 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE PAULA TEJADA BERLOFFA 73628968224**  
inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.224/0001-97  
Contratada

Testemunhas:

1:) \_\_\_\_\_

2:) \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_